02126.001155/2024-58
Número Sei:24505484

INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO IGUAPE - SP

Rua da Saudade, número 350, - Bairro CENTRO - Iguape/SP - CEP 11920-000
Telefone: (13)38412692

ATA DE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

No dia 04 de novembro 2026, no NGI ICMBio Iguape, Rua da Saudade, 350, bairro Canto do Morro, Iguape-SP, reuniram-se os servidores públicos: Eliel Pereira de Souza, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366218 e Marco Aurélio dos Santos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1572167, integrantes da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais -ATAs da Unidade, designados pela Portaria nº 5073, de 14 de novembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 52, de 19 de novembro de 2025.

Dando continuidade aos trabalhos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Processo SEI nº **02126.001155/2024-58**, a Comissão deliberou pela prorrogação da validade do certame por mais 12(doze) meses, a partir de 18/12/2026, considerando que a Ata de Resultado Final do Processo Seletivo foi publicado em 18/12/2025.

A prorrogação fundamenta-se no item 9.8 do Edital, que dispõe:

“O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1(um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, por conveniência da Administração.”

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção.

Iguape-SP, na data da assinatura eletrônica.

Eliel Pereira de Souza
Membro da Comissão
(chefe do NGI Iguape)

Marco Aurélio dos Santos
Membro da Comissão

COMISSÃO DE SELEÇÃO LOCAL

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio dos Santos**, **Analista Ambiental**, em 04/11/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Eliel Pereira De Souza**, **Chefe de NGI**, em 06/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade informando o código verificador **24505484** e o código CRC **7C226CBA**.